

COMMERCIO DE JOINVILLE

Anno V.

Assignatura

Anno	8.000
Semestre	4.000

Joinville, 29 de Dezembro de 1909

Anuncios
mediante ajuste

N. 242

Natal

Amanhã o mundo festeja o nascimento do Messias.

Ou seja tido por Deus que se encarnou para redenção e salvação dos homens, como havia sido prometido pelo profeta e assim o venera a religião católica, ou seja tido por um genio que soube semear as suas ideias com uma prolixidade extraordinária, como o sagra a philosophia atheistica, o que não se pode entretanto recusar a esse predestinado Jesus Christo é a sublimidade das suas doutrinas e a transformação radical que elle operou no mundo, talhando sobre a rigida e feroz organização social de antanho e sobre os costumes dissolutos com uma pertinacia de estoico e uma coragem de heroe.

Mas não nos preocuemos com o julgamento desse grande vulto da teologia e da história, consideremos sim essa data festiva que todo o orbe commemora — Natal!

Que poesia ineffável, mística, que alegria comunicativa, que reminiscencia feliz, grata, contém, produz evoca esse dia da christandade! . . .

Natal!

O lar christão é um jardim esta festa, os afectos pulsaram no coração, a infância exulta, sorri, alegra, na contemplação de um presente, a velhice revê-se nesses tre fogos pimpolhos que salitam garulos, uns, saudade, suíte, avivale a imaginação e alongando a memoria pela extensa via percorrida lembra-se dos rosoes dias em que a sua alma infantil celebrava o Natal . . .

Do mais humilde tugurio ao mais esplendoroso palacio vae a alegria voejando.

E' a festa da familia. Não ha lar que não se exorne com uma flor ao menos, uma palma modesta.

Os proprios mendigos, esses infelizes a quem a sorte madrasta nega o pão de cada dia, não soffrem fome. O egoísmo humano refreia-se nesse dia e a caridade christã oferece o obulho que vae mitigar a fome e cobrir a pele do desgraçado.

E a perspectiva desse Christão pobre, tão humilde, que nasceu em uma manjedoura entre as vacas e os carneiros, dá-lhes um conforto suave que lhes amenaiza a miseria.

Despertam-se no homem, nesse grande dia, os sentimentos afetivos, os impulsos altruísticos: a summi christa — desejar bem ao nosso proximo — é synthetizada nesta phrase:

Boas Festas!

Sob os esfúvios desses sentimentos bons, que vibram sinceramente nas almas sãs, ao leitor amigo dizemos, apertando-lhe vivamente as mãos:

Boas festas!

O fisco e o contribuinte

As nossas leis fiscais, especialmente as das alfândegas, armam o fisco em Briareu, asphyxiando com os seus cent braços o contribuinte quasi indefeso.

Não ha causa que mais repugne à razão e à justiça que essas revições procedidas em despachos de mercadorias que sahiram das Alfândegas ou Mezas de Rendas a dois, quatro, oito e mais annos,

sobretudo considerando-se que a moralidade administrativa pode ser prejudicada ou pelo menos suspeitada, atendendo-se ao interesse que têm os revisores nas diferenças que encontrarem, o qual, segundo o caso, varia, atingindo até 50 por cento.

Não vae aqui nenhum juizo lexisivo da honestidade de tal ou qual funcionario publico, mas simplesmente um raciocínio que em qualquer observador despetra as pessimas disposições de nossas leis aduaneiras, que estão a reclamar do Congresso e do Governo urgentes e patrióticas medidas, tendentes a dar as Alfândegas da Republica uma legislação consentânea com os interesses do fisco e também com os do contribuinte, cujos direitos devem ser defendidos e respeitados por expressa determinação de lei e uniforme jurisprudência dos tribunais, quando os questões forem affectas a estes.

Actualmente o que se observa é uma balburdia.

A legislação aduaneira é um montão de absurdos que cada qual interpreta a seu talante.

O Conselho de Fazenda sobre casos semelhantes dá pareceres diversos e o Supremo Tribunal por sua vez tem uma opinião diferente.

Ora, isto exige um paradeiro, em prol dos creditos e até do progresso do Paiz,

Um negociante, por ex., que, retira mercadorias da Alfândega, tendo pago as taes que os agentes do fisco, que devem ser os competentes, lhe dizem ser taes e taes, não pode ir calmamente realizar o seu negocio, porquanto o fisco, como um dragão, está armado de garras e dentes contra elle, e de um momento para outro procede-se na Alfândega uma revisão em despachos feitos a um lustro ou uma dezena de annos, e os revisores declararam que a mercadoria A, que pagou por unidade do calculo 200 rs., foi mal classificada e deve pagar 500 rs. e mais a respectiva multa!!

'E' um absurdo.
Multa porque? Não foram os agentes do fisco que acompanharam todo o processo do despacho e que applicaram a taxa de 200 rs. que o negociante pagou, da mesma forma que pagaria a de 500 rs., se realmente fosse esta a applicada?

O negociante faz o preço de venda da mercadoria calculando sobre o custo da mesma, as despesas, fretes e taxas ou direitos pagos nas Alfândegas; pois muito bem, o negociante que pagou a taxa de 200 rs. e vende as suas mercadorias sobre esta base, dez annos depois, tem o fisco a bater-lhe á porta, reclamando centenas de mil reis, porque elle devia ter pago 500 rs.

Isto é inominável!
O art. 666 das Leis das Alfândegas, interpretado com algumas vezes feito o Ministério da Fazenda e parece ser o seu espírito, sana de alguma forma esse inconveniente, por isso que estabelece um prazo de um anno além do qual fica prescrito o direito da Fazenda Nacional para haver os enganos e erros havidos nos despachos.

Mas o Supremo Tribunal Federal interpreta de outro modo esse citado art. 666 e declara que os erros ou enganos de que elle trata, são somente os referentes aos cálculos aritméticos, de sorte que

o commercio vive sob uma ameaça perene.

O que se diz da revisão dos despachos applica-se em cheio à revisão dos manifestos de vapores, cujas irregularidades não são menos absurdas.

Ocupamo-nos desse assumpto por ser elle momentoso, afectando a muitos negociantes e agentes d'aqui e de S. Francisco. Para salientar os inconvenientes que resultam das nossas disposições alfandegárias basta citar esse facto de actualidade e muito significativo. Quando inspector da Alfândega de Florianópolis, parecia-nos, o sr. Linholfe de Britto os empregados da mesma Alfândega srs. Arthur de Oliveira Lima e Colombo Espíndola Sabino procederam à revisão dos despachos e manifestos idos da extinta Meza de Rendas de S. Francisco.

Foi um nunca acabar de diferenças encontradas . . .

A Companhia Hamburg Süd-americana, de que é activo agente em S. Francisco o sr. José Bazilio Correia, tinha de pagar de quarenta contos de reis! A Hamburg America-Linie perto de dez contos de reis, A. Baptista & Cia. pouco mais de quatro ou cinco; Sergio Augusto Nobrega quasi igual quantia; aqui em Joinville vários negociantes tiveram igual sorte, dentre elles lembramo-nos de haver sido os nomes dos srs. Lepper, Salles e outros.

Era uma quasi extorsão. Os documentos que achavam em Florianópolis, dificultando assim imensamente o exame e verificação por parte dos prejudicados, alguns não podiam entrar imediatamente com a avultada somma, mas vinha em breve o mandado executivo com a ameaça de penhora dos bens encontrados em 24 horas.

Fizeram-se sacrificios ingentes.

Muitos interpuzeram recursos, alguns seu resultado, outros com provimento e outros ainda dependentes de resoluções.

Nessa conjuntura o sr. José Bazilio Correia, agente da Süd-americana e com procura da America-Linie, representando por consequente companhias prejudicadas em perto de cincuenta contos de reis, transportou-se para Florianópolis, onde se demorou pouco menos de dois meses, revendo, e verificando os documentos que haviam produzido tão avultada diferença.

Desse trabalho paciente exigindo requerimentos de certidões para confrontações com os manifestos, etc., etc. resultou que as duas companhias já estão isentas de pagar trinta e poucos contos, tendo fundada esperança o sr. José Bazilio de provar, com documentos que ainda não lhe chegaram ás mãos, que também não ha fundamento para as diferenças e multas, que ainda não foram apuradas.

Também A. Baptista & Cia. com recurso que interpuzeram e documentos que juntaram, conseguiram isentar-se de um conto e meio, assim Sergio Nobrega de quasi dois contos, os demais ignoramos. Estão ai factos que provam exageradamente o absurdo das disposições aduaneiras e talvez poucameticulosidade na revisão das diferenças de despachos e de manifestos.

Convene salientar, em bens da verdade e como um preito de justiça a um funcionario cioso das suas atribuições e do seu cargo, que, para a consecução desse bom resultado muito contribuiu a atenção que o actual inspector da Alfândega de

Florianópolis, sr. João Pamphilo de Lima Ferreira, dispensa ás justas reclamações das partes, sem com isso descurar da defesa dos interesses que lhe estão confiados.

O art. 666 da Consolidação das Leis das Alfândegas deve ser interpretado como significando a prescrição dos direitos da Fazenda, em relação a essas diferenças, que são oriundas de erros e enganos, findo um anno de data do despacho ou do manifesto, ou então faz-se mister uma nova disposição da lei definindo bem o assumpto e establecendo expressamente o prazo da prescrição, a não ser que se queira que o contribuinte viva sob a perene ameaça do cutelo do fisco, sofrendo as consequências de factos que não dependem da sua vontade, nem são causados por culpa sua.

A Eleição estadual

Somente hoje, por falta de espace e tempo no numero passado, podemos dar a merecida contestação aos sophismas e inverdades do «K. Zeitung» sobre a eleição de 5 de corrente.

Pouco ha que respirar n'aquele rosário de coisas futeis; e por isso pouco diremos, tanto mais que na exposição que fizemos no numero de 11 sobre a conducta traícieira dos dissidentes deste município apenas tivemos em vista informar ao Estado da reincidencia desses senhores na prática de seu processo característico — a perfidia.

Ninguem contesta (e isso dissemos entio) que, não havendo chapas oposicionistas, não tivessem ou menos alguns votos nos candidatos do Partido não alteravam o resultado.

Mas o que caracterisa a traície, a insidiosa, é o facto de substituir o nome do sr. Vasconcellos sem que tivessem dado a mínima demonstração em jornais, em conversas de certa publicidade, ou por outra forma qualquer, de que estavam dispostos a tal procedimento, de modo que se pudesse inutilizar-lhes os esforços deles.

Sabia-se que o sr. Dr. Tavares Sobrinho, mantendo em fermentação o grande desgosto pelo desastre de seu empêncio contra a apresentação do sr. Vasconcellos na reunião de 28 de Setembro, ainda se esforçava junto á direcção do Partido para que o nome d'aquele digno amigo não figurasse nas chapas de Campo Alegre e Joinville; e naturalmente que não conseguiu.

E foi deixa segunda repulsa que resultou o plano de subtrair votos ao sr. Vasconcellos, não francamente, fazendo preceder o acto de uma declaração digna, mas pela perfidia, illudindo aos eleitores.

E tanto mais indecorosa foi a traície quando o candidato Mario Lobo havia assegurado aos Srs. Dr. Abdón Baptista e Ignacio Bastos que o promotor se propunha a ir dirigir a eleição em Jaraguá, occultando porém que elle Mario tambem iria e sem deixar transparecer a minima suspeita do plano traícieiro que haviam forjado.

Uma atitude ás claras, prevenindo ao adversario da substituição projectada, é que seria digna.

Tudo mais é traície, traíção reincente, pois assim já procedeu o chefe do «K. Zeitung», em 1900 substituindo na chapa estatal o Dr. Bonifácio Cunha e outros, abusando da confiança de seus amigos que o haviam incumbido de impimir as cedulas.

A suposta fraude, da 5. meia, se tivesse sido praticada, não seria testemunho de deslealdade, pois n'aquella secção nenhum nome foi prejudicado.

E se della houvera vestigio, no mesmo lugar onde este apparecesse se poderia encontrar facilmente em diversas passos semelhantes a conhecida calligraphia do chefe do «K. Zeitung» e do sr. Mario Lobo, bem como as *habilidades* do promotor publico.

Die Stattwahl

Wegen Mangel an Zeit und Raum in voriger Nummer können wir erst heute die verdiente Antwort auf die Verdrehungen und Unwahrheiten der «K. Zeitung» über die Wahl am 5. d. Ma. geben.

Weniges ist der Ausleser wert in jenem Haufen leeren Strohs, und es behält werden wir kaum sein umsonst als wir bei der Darstellung der verräderischen Handlungenweise der Dissidenten in der Nummer vom 11. Mts. nur mit Auge hatten, den Staat über den Rückfall dieser Herren in die charakteristische Methode ihrer Handlungsweise — die Verräterei — zu unterrichten.

Niemand bestreitet, — wie wir schon sagten, — dass bei dem Fehler einer Gegenpartei einige Stimmen mehr oder weniger für die Kandidaten der Partei das Endergebnis nicht ändern würden.

Aber was den Verrat, die Hintertat, kennzeichnet, ist die Tat-sache, dass sie den Namen des Herrn Vasconcellos ersetzten, ohne auch die geringste Andeutung von ihrem Vorlieben in Zeitungen, in Gesprächen von einer gewissen Öffentlichkeit oder in irgend einem anderen Form gemacht hätten, damit man ihre treulosen Pläne zu nichts hätte machen können.

Man wusste, dass Herr Dr. Tavares Sobrinho, welcher vor Unwillen wegen des seinem Widerstand gegen die Aufstellung des Herrn Vasconcellos am 28. September widerfahrenen Unglücks kochte, von Neuem bei der Parteileitung vorstellig geworden war, dass der Name des genannten Frondes nicht auf der Chapa von Campo Alegre e Joinville eingeschlossen wurde. Natürlich erreichte er dies nicht.

Diese zweite Zurückweisung reichte den Plan, dem Herrn Vasconcellos Stimmen zu entziehen; nicht frei und offen, durch eine vorhergehende würdige Erklärung, sondern durch Verrat und durch Täuschung der Wähler.

Und um so verwerflicher war der Verrat als der Kandidat Mario Lobo den Herrn Dr. Abdón Baptista e Ignacio Bastos verachtete, der Staatsanwalt hätte sich erboten, die Wahl am Jaraguá zu leiten, gleichzeitig aber verachtete, dass er selber, Mario, auch mitgehen würde, ohne auch nur im geringsten so einen Schein von dem verräderischen Plane durchblicken zu lassen, den sie geschmiedet hatten.

Eine offene Handlungsweise, die dem Gegner die geplante Ersetzung des Namens kundgegeben hätte, wäre würdig gewesen.

Alles Uebrige ist Verrat, Verrat im Rückfall, denn so handelte der Leiter der «K. Zeitung», schon im Jahre 1900, als er auf der Staatschapa Dr. Bonifácio Cunha und Andere ersetzte, und sogar das Vertrauen seiner Freunde

täuschte, welche ihn mit dem Druck der Wahlzeit betraut waren.

Wenn der behauptete Betrug am 5. Tisch wirklich ausgeführt worden wäre, würde er keinen Beweis von Verrat bilden, weil in jener Sektion kein Kandidat geschädigt worden ist.

Und wenn von ihm Beweise vorhanden wären, so würde man an derselben Stelle, wo diese sich finden, in ähnlichen Fällen leicht den bekannten Handschrift des Leiters der «Kol. Ztg.» und der des Herrn Mario Lobo begegnen, ebenso wie auch den «Geschicklichkeiten des Staatsanwalts».

Comercio de Joinville

Estando fechadas amanhã as officinas em que se imprime este jornal, é elle distribuido hoje, sexta feira.

Eleição de deputados estaduais, realizada em 5 do corrente.

Resultado final:

Dorval Melchior de Souza	6925
Octacilio Vieira da Costa	6862
Antonio Eereira e Oliveira	6560
Carlos Wendhausen	6542
Emilio Blum	6538
Alfredo Oliveira	6448
Thiago de Castro	6434
Sebastião Furtado	6348
Francisco Margarida	6312
Francisco F. Albuquerque	6246
Paulo Zimmermann	6210
Pedro Ferreira	6209
Fulvio Adducci	6189
José Pinho	6113
J. Ferreira Lima	6024
Luiz Vasconcellos	5830
José Johannny	5830
Lucia Caldeira	5774
Carlos Bücheler	5689
José Cândido da Silva	5661
Maria Lobo	5601
G. Lebon Regis	5377
Eugenio Müller	5550
João Collaço	5493

Sociedade de Atiradores.

Completa no proxim domingo, 26 do corrente, mais um anno de existencia a Sociedade de Atirador's de Joinville, a mais antiga sociedade de tiro de S. Catharina.

Os Srs. Otto e Alberto Trinks estableceram uma bem montada relojoaria e joalheria à rua do meio nesta cidade.

O Sr. Günther Annon e sua Exma. Sra., ha dias nessa cidade, vindos de Campo Alegre, tiveram a satisfação de ver nasccer no dia 18 o seu primogenito Oscar Manoel.

Questão de Limites

Do Exmo. Sr. senador Dr. Felipe Schmidt recebeu o Exmo. Sr. Dr. Abdon Baptista, no dia 21, telegramma comunicando que o Supremo Tribunal Federal marca para hoje uma sessão extraordinária, em a qual seriam julgados os embargos opostos pelo Estado do Paraná na velha questão de limites entre o nosso e aquelle Estado.

No dia 22, o Exmo. Sr. coronel Governor telegraphou em idêntico sentido ao mesmo Sr. Dr. Abdon e ao Sr. superintendente municipal.

Dessa notícia fizemos um boletim, que na manhã de 22 foram distribuidos entre os nossos assinantes.

O dia de hoje é, portanto, de justa anciadade para todos nós catarinenses, que, seguros do direito que nos assiste, esperamos a definitiva decisão do venerando Tribunal.

Conhecid a decisão, daremos imediatamente boletim aos nossos assinantes.

Notas falsas

Chamamos a atenção do público para as notas do Theozouro Nacional de 50.000 da Serie 1. Estampa 11, impressas no American Bank Note Co. de New York, recentemente postas em circulação, das quais estam aparecendo muitas falsas.

Syra Semanal

Em Belém

Vas o sagal, e as massas ovalinhais
vão pelos verdes prados saltitando;
pelos rosas do campo vão cefalando
as brancas rosas, jovens pastorinhas.

O roxo fructo das vicosas vinhas,
o doce mel dos favos delicados,
o leite puro, os pômes sazonados,
o pastor, em odres e cestinhos

Chegam ao presépio: sobre o louro feno
odorífero e brando, o louro infantil
dorme da innocencia o somno ameno,

E a noite em maio vae; porém, brillante,
como se o sol resplandecesse pleno,
circunda o val um brilho deslumbrante!

Delmida Sítvira

Natal dos pobres

Para o natal das crianças pobres recebemos do Sr. Clovis Lima a quantia de 5.000, que remetemos á Exma. professora D. Elisabeth von Dreifus.

Pelas crianças pobres agradecemos a generosa dadiva.

Hospedes e Viajantes

Do collegio de S. Leopoldo, Rio Grande do Sul, veio aqui passar as ferias o jovem conterraneo Ernesto Ribeiro.

— Do Gymnasio de Florianópolis por aqui passaram, com destino a S. Bento e Lencóis, os jovens estudantes Odilon Tavares e Emilio Olsen.

— Para o Rio Negro, seguiu a passo a Exma. professora D. Maria B. Gonçalves da Luz.

— Regressou de Barra Velha o Sr. major Luiz Brochmann.

— Velo de S. Bento e hontem seguio até Florianópolis, o Sr. Dr. João Pedro da Silva, juiz direto daquella comarca.

— De S. Francisco aqui estiveram os Srs. Coriguani A. da C. da Meza de Rendas Estaduais, Henrique da Assumpção, João Manoel Ferreira e Domingos Julio da Silva.

— De Guaratuba está este nô o Sr. José Gomes de Oliveira.

— Regressaram do interior do Estado os Srs. Ricardo Karmann, da casa Jordan, Gerken & C. e Alfredo Müller, da casa A. Baptista & C.

— Vindo do Rio Grande aqui se acha o Sr. Ricardo Marins.

— Foi para Florianópolis o Sr. Edmundo Luz, que exercida o lugar de machinista do rebocador «Oscar».

— Aqui está, de volta de S. Bento, o Sr. major Adolpho Lima, representante da «Equitativas».

— Aqui se acha e seguirá brevemente para Campinas (S. Paulo), o Sr. Augusto Lauer, socio de uma feira de chapéos daquella cidade e que em Joinville já morou por espaço de dez annos.

— Com sua Exma. Sra. aqui esteve o Sr. Firmino Costa, de Florianópolis.

— De S. Francisco estiveram aqui os Srs. João Bertholdo de Oliveira e Antonio Ferreira, neogiente naquelle município.

Anniversarios

Fazem annos:

No dia 28, a Exma. Sra. D. Maria Rocha de Miranda, esposa do Sr. Manoel Sabino de Miranda e o Sr. Antônio Schoondermark, filho do Sr. Adriano Schoondermark;

No dia 30, o Sr. Antonio Correa de Oliveira e a menina Iaudeline Correa, filha do Sr. Lucio Gonçalves Correa;

No dia 31, a Exma. viúva D. Maria Bastos Cesar de Mello.

Em S. Francisco, em consequência de uma queda que deu de um cavalo, faleceu o sepultado-se no dia 21 o pratico da barra Leovigildo dos Passos.

No dia 24 noite haverá baile publico no salgo do Parque Smart, no qual tocárá a musica da sociedade «Guarany».

Deixou a gerencia da Pensão Catarinense o Sr. Ernesto Miguez.

Concluiram o curso de Direito os nossos coetâneos, Dr. Alfredo Trompowsky, filho da Exma. viúva D. Felicidade Trompowsky, pela Faculdade de S. Paulo, e Dr. Alfredo Richard, filho do Exmo. Sr. coronel Gustavo Richard, pela Academia do Rio de Janeiro, ambos naturaes de Florianópolis.

Chamamos a atenção do público para as notas do Theozouro Nacional de 50.000 da Serie 1. Estampa 11, impressas no American Bank Note Co. de New York, recentemente postas em circulação, das quais estam aparecendo muitas falsas.

Telegrammas

Serviço especial
do «Commerce de Joinville».

Rio, 21.

Foram votados os orçamentos dos ministerios do Interior e Guerra.

Rio, 21.

Em Janeiro, toda a esquadra seguirá para o sul, sob o comando do almirante Huet de Bacellar.

Rio, 21.

Os jornais partidários da candidatura Hermes afirmam que os amigos do Dr. Nilo Peçanha vieram as eleições no Estado do Rio.

Rio, 21.

Está gravemente enfermo o Dr. Barata Ribeiro.

Rio, 21.

Telegrammas de Bruxellas dissem que se revestiram de extraordinária imprensa os funerais do rei da Bélgia, Leopoldo.

Rio, 22.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de amanhã, julgará a questão de limites entre S. Catharina e Parana.

Rio, 22.

O Congresso deste Estado votou uma moção de censura ao acto da intervenção federal no Estado do Rio.

Rio, 22.

O juiz federal no Estado da Bahia telegraphou ao Sr. presidente da Republica comunicando o restabelecimento da ordem.

Rio, 22.

De Líboa telegrapham que o rei constitui novo ministerio com o partido progressista.

Rio, 22.

O Dr. Albuquerque Lins, presidente deste Estado, solicitou seis meses de licença.

Rio, 23.

Estão discutidos os orçamentos dos ministerios da Fazenda e Agricultura.

Rio, 23.

Hoje serão votados varios orçamentos. O Dr. Ruy Barbosa telegraphou de S. Paulo aos membros da minoria aconselhando votarem os orçamentos.

Rio, 23.

A comissão de Diplomacia da Camara estudará hoje, em sessão secreta, o tratado Uruguay, sendo relator o deputado Rivadavia Correa.

Rio, 23.

Aqui chegou o conselheiro Ruy Barbosa, que foi festivamente recebido.

Rio, 23.

Telegrammas de Montevideo que foi ali sufocada a revolução, verificando-se que o movimento revolucionario era animado pelo Sr. Zeballos, da Republica Argentina.

Rio, 23.

Tendo cumprido a sentença de 8 meses e 22 dias de prisão, foi solto no dia 22 Maria Cavalla que, no Iririú, espacara Maria de Jesus.

Rio, 23.

Justica Federal

O Sr. Augusto Urban, 1. suplente do Substituto do Juiz Federal, recentemente nomeado, tendo prestado o compromiso legal, officiou ao 2. suplente, então em exercicio, comunicando haver assumido o seo cargo.

Amanhã, a sociedade «Guarany» dará um baile no salão Walthier.

Briga e ferimentos

joso do Amaral, de 18 annos de idade, ex-aprendiz marinheiro da Escola de Paranaguá e Procopio de tal, este cosinhoso e aquelle trabalhador de uma turma da Estrada de Ferro em serviço no Pirahy, travaram-se de rashes no domingo passado. Um outro trabalhador de nome Thomé Ribeiro tentou separá-los quando os viu atacados, sendo então ferido, na altura do estomago, por Amaral com um canivete que este trazia.

O ofensor foi ali preso pelos outros trabalhadores e o ferido foi logo conduzido ao hospital municipal desta cidade, sendo considerado grave o seu estado.

Thomé Ribeiro é pardo, de 26 annos de idade e natural de S. Paulo.

A banda musical da sociedade «25 de Setembro» estreará no dia 25 no Parque Smart uma bonita polka intitulada «Bico da Chaleira», de composição do Sr. Felipe Rosa, professor regente da mesma musica.

Para os musicos dessa sociedade já está encorregado um uniforme branco.

Disturbios

Cada vez mais nos resentimos da falta de um destacamento policial, que possa aqui manter o policiamento que a cidade deve ter. Com duas praças apenas, o Sr. commissario de polícia, por melhor boa vontade que tenha, ver-se-á em horas difíceis被迫 para corrigir abusos e impedir e desfazer conflitos.

Disso tivemos prova no domingo passado, em que, no quartelão do Porto, um distúrbio originado em uma venda, por falta de praças policiais, alastrou-se, nelle envolvendo-se até mulheres, que de tamancos em punho, distribuíram pancadas, resultando disso pequenos ferimentos e muitas cacetadas.

Gremio Crysantemo

No Parque Smart, realizará o Gremio Crysantemo, a sympathica associação de moças, uma festa em beneficio da sua caixa, na tarde de domingo, 26 do corrente.

A festa, que terá começo às 2 horas da tarde, constará de um bazar de prendas, jogos, e mais diversões, que tornarão o Parque um verdadeiro paraíso de alegres passatempos.

EDITAES

O Doutor Bentto Emilio Machado Portella, juiz de Direito da Comarca de Joinville.

Fago saber que tendo designado dia 12 do mes de janeiro proximo vindouro as 10 horas da manhã para abrir a 1. sessão ordinaria do Tribunal do Juro desta Comarca, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, em conformidade com as leis em vigor, foram sorteados e designados os Cidadãos seguintes: Augusto Richlin, Henrique Alves Dingee, Henrique Stamm junior, Augusto Stock Jor, Alfredo Honorato do Nascimento, Alfredo Puschel, Alexandre Drehler, Alexandre Schlemme, Emilio Antonio Torrens, Adolfo Sellmer, senescal Sancho Moreira, Bruno Wunderlich, Germano Lange, Germano Stein, Alvin Wiesse, José neto da Costa Jor, Carlos Elling, Galidino Evangelista de Carvalho, Hugo Delitsch, Pedro Paulo Torres, Adolfo Trinks, Gustavo Grossenbacher, Gustavo Schwobow, Alex Diringhofen, Frederico Wiedemann, José Krüger, Carlos Schmidt, Frederico Pensky, Raul G. Cruz Lima, Procopio Moreira, Otto Benack, Ricardo Jordan, Antonio Soares de Carvalho, Domingos R. da Nova Jor, Alberto Schwartz, Olímpio Corrêa, Bernardo Stamm, Gustavo Adolpho Richlin, Paulo Bohm, Guilherme Schröder, Carlos Ret, Ernesto Cola, João Graxa Gonçalves e Ernesto Eisenhart.

Outros, faz mais saber que na referida sessão hão de ser julgado o réo preso joso Pereira, a outros, cujos processos se preparam em tempo. A todos os quais, e a cada um deles, bem como a todos os interessados em geral, se convida

para comparecerem no edificio do Governo Municipal e sala das sessões do Tribunal do Juro, tanto no referido dia e hora como nos maiores dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos, mandei, não só passar o presente editorial, que será fixado no lugares do costume e publicar pela imprensa, e fazer as notificações necessarias aos mesmos jurados e testemunhas.

Joinville, 18 de Dezembro de 1909. Eu Salvador G. Corrêa, escrivão e escrivão.

Bentto Emilio Machado Portella.

Está conforme o escrivão

Salvador G. Corrêa.

Emprestimo para o Mercado

Oscar Antonio Schneider, Superintendente Municipal de Joinville:

Fago publico aos que possa interessar que no sorteio de apólices do Emprestimo para o Mercado foram extraídos para o resgate os numeros:

68 — 40 — 7 — 57 — 65 — 91 — 4 — 5 — 64 — 81 — 27 — 33 — 1 — 97 — 88 — 24 e 98, cujas apólices serão resgatadas das de hoje em diante.

Convido, pois, os possuidores das referidas apólices para apresentá-las na Contadoria desta Superintendência, afim de receberem o seu valor em dinheiro na data repartição, onde também pagar-se-hão os juros vencidos do alludido emprestimo.

Para regularidade da scripturação pede-se aos Srs. possuidores de apólices e coupos de juros vencidos que apresentem seus valores até 1. de Janeiro p. v.

Eu, Victor Müller, Secretario Municipal, o escrevi.

Joinville, 15 de Dezembro de 1909.

Oscar Antonio Schneider.

PARQUE SMART

PROGRAMMA:

Primeiro dia da festa sábado 25. do corrente:

As 3 horas da tarde distribuição de presentes as crianças pobres, basar de prendas, Jogo de bola com quinellas e diversos divertimentos de acordo com o programma organizado pela sociedade «Natal dos pobres».

A noite baile publico em beneficio da sociedade Guaranym.

Entrada:

Homens 700 Senhoras 300

Segundo dia da festa Domingo: as 3 horas da tarde bazar de prendas, Quinellas, Rink, carrossel e mais divertimentos organizados pela sociedade «Gremio Crysantemo».

A noite baile publico pela orchestra do Krause organiza da novamente

Entrada:

Homens 700 Senhorita 300

Terceiro dia segunda-feira Baile para as creanças, das 4—7 horas e das 7—8 algumas, vistas de cinematographo oferecido as crianças

Suplemento para o N. 242 do „Commercio de Joinville“

Otto & Alberto Trinks

Rua do Meio

têm a honra de participar aos seus amigos e ao publico em geral que em sua

Relojoaria e Ourivesaria

encontram sempre um grande e variadissimo sortimento de

Relogios, joias e artigos semelhantes, Relogios de parede, de mesa, de cosinha, reguladores, despertadores, relogios de algibeira, correntes,

de ouro, prata, nickel, aço etc. — Berloques, medalhões para photographias.

Lindissimas novidades em joias de adornos:

Pulseiras para senhoras e meninas, colheiras, correntes para leques, broches, brincos, anneis de ouro, prata, metal etc. — Anneis com pedras preciosas, dendas, botões para collarinhos e punhos, alfinetes para gravatas, caixinhas para guardar joias, etc. etc. etc.

Oculos em todos os gráos, de ouro, prata, argentão, nickel e aço **Pincenez**

Na bem montada

OFFICINA DE CONCERTOS

aceita-se quaequer trabalhos concernentes a esta arte, que serão executados sem demora, por preços razoaveis e sob garantia de perfeição.

Otto & Alberto Trinks

Joinville, 14 de Dezembro de 1909.

A Sapataria Popular

— de —

Henrique Alves Dingee

RUA S. PEDRO

acaba de receber um enorme e variadissimo sortimento de calçados para homens, senhoras e crianças, o que ha de melhor e mais moderno! — Esta casa, vantajosamente conhecida pela barateza com que  vende e pela superioridade do calçado que tem em depósito, agora mais se recomenda ao publico pela abundante variedade do seu ultimo e recente sortimento, que só vende a dinheiro para vender baratíssimo, como se poderá ver.

RUA S. PEDRO.

A Casa Bechara recebeu um bellissimo sortimento de tecidos finos, cassas, chitas, fitas, rendas, bordados etc. **GRAVATAS, COLLARINHOS, PUNHOS.**

Pé de arroz, Pasta para dentes, copos de fantasia, Meias para homens e senhoras, Collotes para senhoras, guardas-chuva, bengalas e mais artigos pertencentes ao mesmo ramo de negocio, que vende a preços sem competencia.

Vende-se

No Itaperiú, distrito de Barra Velha, uma optima Fazenda com 900 braças de frente e 1000 de fundos, atravessando-a tres grandes ribeiros, toda ella com terra para cultura de canna, café-mandioca, arroz e milho, possuindo grande quantidade de madeiras de lei e 10.000 pés de café produzindo fructos, tendo um grande pasto para criação de gado e havendo nella casas de morada, um bem montado engenho de serraria, 2 juntas de boi e outros animais vacuns e cavallares, 2 carretas servida por uma estrada de rodagem até o engenho. Seu preço é ... 16.000.000. Para informações com Epiphonio Leal nesta cidade á rua do Mercado.

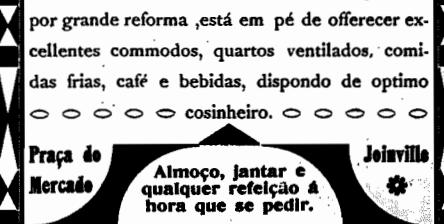
Empreza Joinvillense de Navegação á Vapor

A empreza comunica ao respeitável publico, que em virtude da rapidez das viagens dos vapores desta Empreza entre esta cidade e S. Francisco e o aumento de bagagens e encomendas transportadas, resolveu aumentar mais 10 porcento sobre os fretes cobrados até aqui, a contar do dia 12 do corrente em diante. A taxa dos fretes nas lanchas continuará como sempre.

Pensão Catharinense

Propriedade de

CARVALHO & C.IA

Esta conhecida casa de Pensão, tendo passado por grande reforma, está em pé de oferecer excellentes commodos, quartos ventilados, comidas frias, café e bebidas, dispondo de optimo cozinhheiro. 

Praça do Mercado

Joinville

Almoço, jantar e qualquer refelção à hora que se pedir.

Venda de occasião!!

Retirando-me com minha família d'esta cidade, vendo por preços convidativos, à rua do Meio, sobrado do Sr. Adolpho Teuber, sólidos e esculpidos móveis, e mais utensílios, apenas com dois meses e meio de uso, a saber:

- 1 magnifica mobília, da conhecida fábrica Stieff Irmãos, S. Paulo, composta de 6 cadeiras
- 2 poltronas
- 1 sofá
- 2 bonitos porta-bibelots
- 1 esplendido buffet,
- 1 cadeira com balanço, legitima austriaca (Thonet)
- 1 mesa para centro
- 12 cadeiras de vime (optima fabricação)
- 1 guarda-comida
- 1 lindo guarda-roupa
- 1 criado-mudo
- 4 superiores camas para casal e solteiro
- 1 cabide tornado
- 1 perfeito guarda-cassaca
- 1 mesa para sala de jantar
- 1 mesa para cozinha
- 1 cama para criado
- 1 optimo regulador de parede
- 1 bom relógio de prata d'algibeira (systeme art nouveau)
- 1 esplendido tapete para salão
- 1 mavioso violino (Copy de Bretton)
- 1 estante de ferro para musica, (para desarmar)

- 1 excellente caixa de musica com 25 peças escolhidas entre elles musicas de grandes mestres
- 1 bom Flauta de grande alcance
- 1 mesinha para sala de visita
- 1 banheira para banho geral
- 1 campainha electrica (especialidade) te outros utensílios para uso doméstico

3.1 Henrique Bauer.

Attenção!

A Padaria Carvalho também vende batatas em sacco, por preço baratíssimo, e bem assim, feijão preto, branco e de cores, vindo do Rio de Janeiro. Grande sortimento em massas, de todas as qualidades, queijo de Minas, Palmita e Hollandeze.

Joinville S. Francisco
Rua Conselheiro Maia

Precisa-se de uma criada no Hotel Sul-American para arrumação. Paga-se bem.

Simplesmo paga o N.º 245 do Gabinete das Finanças

ESTADO DE S. PAULO

MUNICÍPIO DE S. PAULO

LEI ORÇAMENTARIA

Lei que aprova o Orçamento Geral da Fazenda para o exercício de 1910, e determina a sua execução.

LEI ORÇAMENTARIA

de 20 de Outubro

EXERCÍCIO FISCAL DE 1910

Lei que aprova o Orçamento Geral da Fazenda para o exercício de 1910, e determina a sua execução.

ARTIGO ÚNICO

Artigo Único. — Aprovado o Orçamento Geral da Fazenda para o exercício de 1910, com o valor de 100 mil contos de réis, que é o que consta no artigo 1º da Lei Orçamentária de 1909, e determinada a sua execução.

Artigo Único

Artigo Único. — Aprovado o Orçamento Geral da Fazenda para o exercício de 1910, com o valor de 100 mil contos de réis, que é o que consta no artigo 1º da Lei Orçamentária de 1909, e determinada a sua execução.

ARTIGO ÚNICO

Artigo Único. — Aprovado o Orçamento Geral da Fazenda para o exercício de 1910, com o valor de 100 mil contos de réis, que é o que consta no artigo 1º da Lei Orçamentária de 1909, e determinada a sua execução.

ARTIGO ÚNICO

Artigo Único. — Aprovado o Orçamento Geral da Fazenda para o exercício de 1910, com o valor de 100 mil contos de réis, que é o que consta no artigo 1º da Lei Orçamentária de 1909, e determinada a sua execução.

ARTIGO ÚNICO

Artigo Único. — Aprovado o Orçamento Geral da Fazenda para o exercício de 1910, com o valor de 100 mil contos de réis, que é o que consta no artigo 1º da Lei Orçamentária de 1909, e determinada a sua execução.

Resolução N. 156

Oscar Antonio Schneider, Superintendente Municipal de Joinville, faço saber a todos os habitantes deste município que o Conselho Municipal estabeleceu e eu sancionno a seguinte resolução, que orga a receita e fixa as despesas municipaes de Joinville para o exercicio de 1910.

Art. 1 — RECEITA

1. Cobrança da Dívida activa	1:800.000
2. Taxas da Tabella A	14:000.000
3. " " B	12:000.000
4. " " C	2:000.000
5. " " D	8:000.000
6. " " E	450.000
7. " " F	8:500.000
8. " " G	31:000.000
9. Decima Urbana	20:500.000
10. Abastecimento de agua	2:500.000
11. Consignações do Estado	
a) para o hospital	4:800.000
b) " Colégio mun.	6:000.000
c) " hosp. de alien.	2:855.000
12. Renda eventual e muitas	3:000.000
13. Juros das apólices inalienaveis	2:420.000
14. Taxa de 5 e 30 rs., cobrada pelo Estado	4:000.000
15. Colégio Mun. (matrícula de alunos)	1:500.000
16. Renda do Mercado	2:000.000
Sa. Rs. 127:125.000	

Art. 2 — DESPEZA

1. Ordenado a empregados	
a) Medico	1:440.000
b) Auxiliares do Superintendente:	
1) Secretario	Ordenado 1:440.000
Gratificação pelo serviço de estatística	240.000 1:680.000
2) Contador	2:160.000
3) Fiscal	2:000.000
4) Fiscal de Jaraguá	360.000
5) Fiscal da Hansas	360.000
6) Feitor de Obras	1:320.000
7) Porteiro	600.000
8) Administrador do mercado e cobrança dos impostos fluviaes e taxas, cedidos pelo art. 3 n. 2 desta Resolução = 18 percento	8:480.000
c) Guarda municipal incl. fardamento	1:080.000
2) Socorros e enterramento de indigentes	1:200.000
3) Custas Judiciais:	
a) Escrivão do Jury	300.000
b) Escrivão do Tribunal Correcional da séde	60.000
c) idem da Jaraguá	40.000
d) Ofícios de Justiça, sendo Rs. 300.000 para o que for encarregado das intimações nos processos criminaes	400.000
e) Traductor e interprete nos processos criminaes	120.000
4) Instrução publica:	
a) subvenções a escolas rurais e aquisição de material escolar	10:000.000
b) Colégio Municipal incl. mobiliário e material escolar	13:000.000
5) Juros e amortização do empréstimo do Edifício Municipal	23:000.000
6) idem para prolongamento do encanamento de agua	5:020.000
7) idem para o mercado	1:300.000
8) idem para as obras do cães	2:020.000
9) idem para o matadouro juros	4:000.000
resgate	234.000
10) Expediente	500.000
11) Custo do Hospital	7:000.000
12) Despesas da Superintendencia e Event.	3:000.000
13) Iluminação publica	12:000.000
14) Hospício dos alienados	3:200.000
15) Comissão aos agentes fiscaes	3:500.000
16) Auxilio ao Corpo de Bombeiros	400.000
17) Obras publicas.	47:331.000
Sa. Rs. 127:125.000	

Art. 3 — Disposições diversas

1) Continua a vigorar as disposições do art. 3 n. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Resolução n. 145 de 31 de Dezembro de 1908.

2) O Superintendente Municipal fica autorizado:

A) a mandar proceder ao nivelamento de todas as ruas, becos e praças da cidade, o qual servirá de base à confecção de um plano geral para o escoamento das águas pluvias, construção dos passeios etc., correndo as despesas pela verba "Obras Publicas";

B) a organizar o serviço da estatística Municipal, procedendo no anno 1910 a um recenseamento geral da população do município assim como dos animais domésticos cavilares, muures, bovinos, suinos lanigeros etc.

Para ocorrer ás despesas com este serviço fica criada a taxa especial de 10 reis sobre todo volume que for desembargado no porto desta cidade;

C) a despendar até a quantia de Rs. 600.000 com a reconstituição do curso do Rio Cubatão, no ponto em que invadiu o leito do Rio Seco á margem da Estrada D. Francisca, e a de Rs. 1.000.000 com o prolongamento da Estrada do Bananal:

D) a auxiliar os moradores da Estrada Schröder até a quantia de Rs. 80.000 na construção de uma pinguela sobre o Rio Braco;

E) a indemnizar a Otto Matthias e outros pela cessão do terreno necessário para o leito da nova Estrada do Rio Serro;

F) a auxiliar pela verba Eventuais a criação de um posto zootechnico e campo de experiências com a quantia de Rs. 2.000.000.

G) gratificar pela verba Eventuais os empregados municipaes que se distinguem por sua dedicação actividade.

3) A comissão do Intendente do Jaraguá fica marcada em 10 pct. sobre os impostos que arrecadar.

4) Incumbe ao Administrador do Mercado a cobrança dos impostos fluviaes e da taxa de estatística, da qual terá assim como da do pescado e da renda do mercado— excepto o aluguel das casinhas—uma porcentagem de 18 pct.

5) Os impostos municipaes são pagáveis da maneira seguinte:

a) Imposto sobre Vihiculos terrestres e fluviaes (Tab. A) no mes de Fevereiro;

b) Imposto sobre Industria e Profissão e sobre Renda (Tab. B e E) no mes de Abril;

c) Imposto da Decima Urbana no mes de Junho, devendo o lançamento ser feito durante o mes de Abril;

d) Imposto sobre Animais de montaria e Cães (Tab. D) no mes de Agosto;

e) Contribuição para Conservação das Ruas e Caminhos (Tabela G) no mes de Outubro.

O contribuinte que não fizer o pagamento nos prazos marcados, ficará sujeito á multa de 10 pct. sobre o imposto.

6) Ao oficial da Secretaria Municipal é lícito cobrar per certidões extrahidas dos livros da Superintendencia Municipal de Joinville, aos onze de Dezembro de mil novecentos e nove,

OSCAR ANTONIO SCHNEIDER.

Nesta Secretaria foi sellada e publicada a presente resolução aos 11 de Dezembro de 1909.

O Secretario Municipal

Victor Müller.

ANNEXOS

VEHICULOS	Particular	Ganho de MOLAS	ANNEXOS							
			1	2	3	4	5	6	7	8
de 2 rodas tirado por 1 animal										
" 2 " "										
" 3 " "										
" 4 " "										
" 5 " "										
" 6 " "										
" 7 " "										
" 8 " "										
" 9 " "										
" 10 " "										
" 11 " "										
" 12 " "										
" 13 " "										
" 14 " "										
" 15 " "										
" 16 " "										
" 17 " "										
" 18 " "										
" 19 " "										
" 20 " "										
" 21 " "										
" 22 " "										
" 23 " "										
" 24 " "										
" 25 " "										
" 26 " "										
" 27 " "										
" 28 " "										
" 29 " "										
" 30 " "										
" 31 " "										
" 32 " "										
" 33 " "										
" 34 " "										

b) Taxas sobre veículos fluviaes

VEHICULOS	Particular	Lavoura	b) Taxas sobre veículos fluviaes							
			1	2	3	4	5	6	7	8
de 2 rodas tirado por 1 animal			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 2 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 3 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 4 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 5 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 6 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 7 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 8 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 9 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 10 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 11 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 12 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 13 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 14 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 15 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 16 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 17 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 18 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 19 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 20 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 21 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 22 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 23 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 24 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 25 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 26 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 27 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 28 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 29 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 30 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 31 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 32 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 33 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
" 34 " "			5.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000

tregar ou vender, por cada metro de comprimento, por viagem

1.500

Observação: A medida será tomada da ponta do esta e até o turco de r.

Tabella B

35. Pharmacia e drogaria	60.000
36. Photographe domiciliado no município, não	30.000
37. Pombheiro:	60.000
a) de generos alimenticios e outro, domiciliado no município ou não	20.000
b) ou conductor de animaes por animal cavallar ou muar por animal bovino	2.000
c) por animal lanigero ou suino	1.000
O imposto da Letra b será pago, alem da taxa fixa annual de Rs. 20.000, pelo conductor ou comprador dos animaes na primeira Agencia Fiscal.	500
Os contraventores pagará mais 50 porcento de multa sobre a importancia da respectiva taxa.	
38. Procurador	
a) judicial e pessoa que trata de negocios alheios por procuração no fóro, domiciliado no município	15.000
b) idem não domiciliado no município	50.000
c) agente de negocios ou pessoa que viver de tratar negocios alheios com ou sem procuração, papeis de habilitações, requeira para outros assignarem, e actos semelhantes	15.000
39. Pedreiro e salbreira	10.000
40. Quitandeiros de doces, fructas, verduras e outros objectos em taboleiros, cestos, carinhos de mão etc. pelas ruas e praças	5.000
41. Relojoeiro	6.000
e mais o que tiver de pagar pela casa de negocio ou de jolas	
42. secadores de camarões	
43. Serraria, 1. ordem	
2. "	
3. "	
44. Tabellão de notas	10.000
45. Typographia e lithographia	28.000
46. Typographia	18.000
47. Usina	12.000
48. Vendedor de leite	12.000
49. Vendedor de peixe e semelhantes	5.000
50. Veterinario	10.000
	6.000

Tabella C

Taxa sobre jogos e divertimentos	
a) Baile, fandango publico, dentro da cidade	15.000
fóra da cidade	10.000
b) Baile e fandango de sociedade com estatutos registrados, dentro da cidade	6.000
As sociedades com estatutos registrados, querendo gozar desta taxa, devem apresentá-las à Superintendência.	
c) Concerto vocal ou instrumental	10.000
d) Representação dramatica, lyrica, por espectáculo	15.000
e) Circo de cavallinhos, gymnastas, e, outros, por espectáculo	15.000
f) Cosmorama, diorama, cinematographo, magico, prestigiador e outros semelhantes, por espectáculo	15.000

Tabella D

g) outros divertimentos não classificados, por espectáculo	10.000
h) expositor de animaes pelas ruas ou em casa por mez	10.000
i) Tocador de realejo, harpa e outros instrumentos, por mez	10.000
k) Banda de musicos ambulantes, por mez	15.000
l) Bilhar cada um	22.000
m) Jogo de bolas, pela e semelhantes, licitos	15.000
n) Carreira de cavalos cada corrida, havendo apostas em dinheiro	10.000

Tabella E

Imposto sobre animaes e matança de gado

1. Animal de montaria, na cidade	6.000
2. Animal de montaria, fóra da cidade	2.000
3. Cão dentro da cidade	2.000
a) o primeiro	5.000
b) cada cão mais excepto os dos carniceiros, que pagam Rs. 2.000 até o numero de dois.	5.000
4. Imposto sobre matança de gado:	2.000
a) animal suino, lanigero p. cons.	3.000
b) rez, abatida para consumo.	
c) suino abatido no distrito rural que não seja para consumo proprio, por cabeça	500
O imposto do n.º 4 desta tabella fica reduzido à metade para os lavradores que abaterem gado de sua propria criação.	

Tabella F

Taxa sobre renda

1. Todos os cidadãos que não pagam directamente em seu proprio nome o imposto de industria e Profissão no Municipio, exceptuando os empregados do Governo assim como os lavradores e jornaleiros, ficam sujeitos á seguinte taxa annual:

a) Capitalistas e proprietarios 1. classe	20.000
2. " "	10.000
3. " "	5.000
b) Agente, Director ou Administrador de sociedade anonyma, Empresas fabris ou commerciales; Socios ou gerentes de casas commerciales, cujos nomes não figuram na firma ou figuram sob a rubrica & Cia;	20.000
c) Empregados de casas commerciales ou empresas industriais, exceptuando os aprendizes: pagaro:	
os de 1. classe	10.000
2. " "	6.000
3. " "	3.000

sendo os respectivos patrões responsaveis pelo pagamento.

Tabella G

Imposto de transmissão de imóveis

1. O imposto de transmissão de imóveis, compra e venda, arrematação, adjudicação, doações de qualquer especie e actos equivalentes de imóveis, quer por sua natureza, quer pelo objecto a que se applicam, será além do imposto que o Estado cobrar, de 4 p.Ct.

2. A permuta de imóveis pagará imposto:
 - a) se forem iguais os imóveis permutados 1 p.Ct.
 - b) se houver diferenças, sobre a diferença 4 p.Ct. além do imposto que o Estado cobrar.
3. São obrigatos os transmittentes ou adquirentes a passar as respectivas escrituras pelo valor das transacções sob pena de multa de 30 p.Ct. sobre o valor da taxa applicada ao que sonhear o valor real da transacção.

Tabella H

A) Contribuição para conservação das ruas

1. No perimetro interno da cidade:	
a) por um terreno até 30 metros de frente, sendo edificado	10.000
não sendo edificado	15.000
b) por metro linear que exceder na maior frente nas Ruas de 1. ordem	0.350
2. " "	0.250
2. No perimetro externo da cidade	
a) por um terreno até 30 metros de frente	8.000
b) por metro linear que excede nas Ruas de 1. ordem	0.100
2. " "	0.050

B) Contribuição para conservação das estradas e pontes

a) Por um terreno até 2,50 hectares	5.000
b) " " 20,00	8.000
c) " mais 25 acres que accrescerem no terreno	0.050

C) Contribuição para iluminação Publica

Accrescimo sobre as taxas da Letra A

Perímetro interno: Nas ruas de 1. classe:	
Terreno edificado	3.000
" Nas ruas de 2. classe:	
Terreno edificado	5.000
" não edificado	2.000
Perímetro externo: Nas ruas de 1. classe:	
Terreno edificado	2.000
" não edificado	3.000
Nas ruas de 2. classe:	
Terreno edificado	1.000
" não edificado	2.000

D) Imposto de Estatística

Por cada volume desembarcado no porto desta cidade

A taxa será cobrada do destinatario ou comprador da mercadoria, ficando responsavel pelo pagamento o capitão ou mestre da embarcação no caso de serem aqueles desconhecidos.

Joinville, 11 de Dezembro de 1909.

Oscar Antonio Schneider.

Victor Müller.



Relojaria Müller, Rua do Príncipe

A Casa Menezes
recebeu gr. sortim.
CHAPÉOS

na
Casa Menezes
Chocolate

Offerece um lindo sortimento em
OBJECTOS DE OURO,
PRATA
E METAL BRANCO,
Relojos
de parede e de algibeira,
Despertadores,
Correntes, Pincenex e
Instrumentos de musica
por preços
baratissimos!!!



Vende-se por motivo de mudança:
1 mobilia medalhão com 22 peças, 1 espelho bisento andura dourada, 1 toucador com marmore e espelhos, 2 apparelos completos para toucador, 1 guarda roupa, 1 guarda roupa novo, 1 escrivaninha moderna, 1 etagere embuya, com marmore e espelho, 1 guarda-louça embuya envidraçado, 1 meia elástica arábia, 1 mandolino (Italiano), apparelos de jantar, chá, café e grande quantidade de chás. Bibelots, vazos e outros enfeites para sala.

Para ver e tratar em casa do
Colonel Leon Sonnis, Estrada S.
Catharina.

Machina
Caldeira

Vende-se uma excellente machina a vapor e caldeira, 35 cavallos nominais e 50 efectivos, em perfeito estado e por preço modico.

A tratar com
A. Baptista & C.
Joinville.